



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se às quatorze horas os integrantes da comissão de licitação, Mateus Mulher Teixeira, Terezinha Selesi da Silva e José Henrique Selau Evaldt, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder à abertura e julgamento da Habilitação da licitação modalidade Convite nº 005/16, para Compra de materiais de expediente, conforme Edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: J.R.S.C Informática Ltda, Valdir Scheffer Matos ME, Livraria Domek. Na hora marcada para a presente licitação as empresas: Livraria Domek e JRSC Informática Ltda se faziam presentes com seus envelopes de nº 01 e nº 02 Habilitação e Proposta respectivamente, a empresa Valdir Scheffer não compareceu na abertura, porém nos enviou seus envelopes com antecedência. A comissão deu início ao certame abrindo os envelopes da Habilitação das empresas participantes. Após análise da comissão constatou-se que todas as empresas encontram-se habilitadas para a segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação e participantes, com base no art. 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao Processo Licitatório com abertura dos envelopes de nº 02 das Propostas, primeiro envelope da Empresa J.R.S.C Informática, segundo envelope aberto da empresa JR Papelaria, terceiro envelope aberto da empresa Valdir Scheffer. Após análise da comissão as empresas ficaram assim classificadas: Livraria Domek vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 285, 286, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 305, 306, 307, empresa J.R.S.C Informática vencedora dos itens: 22, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 73, 86, 87, 88, 93, 98, 158, 172, 187, 188, 189, 234, 238, 251, 266, 267, 268, 270, 279, 284, 288, 289, 300, 301, 303, 304, Valdir Scheffer vencedora dos itens; 99, 101, 117, 118, 125, 135, 137, 141, 145, 148, 175, 177, 209, 211, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 245, 253, 257, 287, 294, empresa Roseli vencedora dos itens: 18, 159, o item 41 ficou empate sendo desempatado por sorteio, o item 120 foi anulado. O Processo Licitatório será encaminhado ao Sr Prefeito para que o mesmo se for de interesse da administração Homologue e Adjudique em favor das empresas vencedoras. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura e Julgamento da Habilitação e Proposta que será assinada pela comissão e participantes.

*Terezinha Selesi da Silva*  
*Mateus Mulher Teixeira*  
*José Henrique Selau Evaldt*

PÁG 113

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Rod. BR 101  
26 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina